

Lei nº 631

Declara de necessidade pública o terreno localizado à Rua 101, nesta cidade, de propriedade do Sr. João Figueira de Souza.

O povo da cidade de Itiá, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade pública o terreno localizado à Rua 101, de propriedade do Senhor João Figueira de Souza, medidos 32 metros pela Rua 101, 14 metros pela Rua 110, 16,50 metros pela Rua 108 e correspondente, pelos fundos, com o Sr. Antônio Galvão.

Art. 2º - Fica dada a disposição em contrário a presente Lei entretida em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itiá, 14 de julho de 1971

OLIVAS

NOSS DIAS DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Registada e publicada em 14 de julho de 1971

Valdir Rodrigues